

— CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU —

RESOLUÇÃO Nº 0266/94
DE 15 DE MARÇO DE 1.994.

Vereador **FERNANDO APARECIDO CARMONI** -
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - O cargo de Encarregado do Serviço de Transporte da Câmara Municipal, constante nos Anexos II e IV, que integram a Resolução nº 253/93, que alterou a Resolução nº 210/90, passam a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO II - GRUPO II

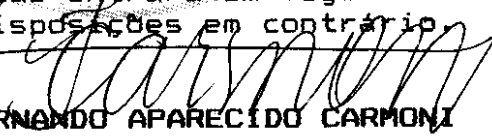
CLT	EF	CO	IN	DENOMINAÇÃO	REF	TABELA
0	1	0	0	Encarregado do Serviço de Transporte	NB-5	PS

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

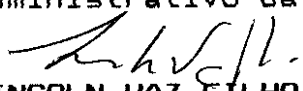
SITUAÇÃO ATUAL							SITUAÇÃO NOVA						
CARGO/LOTAÇÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EF	C	REF.	GRU	TAB.	CARGO/LOTAÇÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EF	C	REF.	GRU	TAB.
ENCARREGADO SERVIÇO DE TRANSPORTE Gabinete da Presidência 1º Grau	0	1	0	NB-3	II	PS	ENCARREGADO SERVIÇO DE TRANSPORTE Gabinete da Presidência 1º Grau	1	0	0	NB-5	II	PS

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vereador **FERNANDO APARECIDO CARMONI**
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara


LINCOLN VAZ FILHO